



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 098 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 156 de 30 de Julho de 2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, caput, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de exoneração do servidor efetivo, Sr. **Maxim Antônio Fernandes Diniz**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, o servidor público municipal, Sr. **MAXIM ANTÔNIO FERNANDES DINIZ**, matrícula nº 20643 do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo FARMACEUTICO, em razão do DEFERIMENTO do pedido de exoneração do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 30 de Julho de 2024.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL